



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 400/PROAP/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 0065/GABR/REITORIA, de 08 de janeiro de 2024, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Francisco Hilario da Silva Neto
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA

Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Francisco Hilario da Silva Neto
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	13/2024
PROCESSO Nº	23255.001689/2024-06
CONTRATADA:	DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA (CNPJ nº 25.025.604/0001-13)
OBJETO:	Contratação de obra de engenharia para a construção da Unidade de Alimentação Nutricional no <i>campus</i> Acaraú.
DATA DE ASSINATURA	22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ

Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Wagner Pereira de Queiroz, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 19:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5784296** e o código CRC **AFE4E6B3**.